



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Gestão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

PROCESSO

6500/40694/2023

Secretaria:

SEMED

Setor:

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Data:

11/04/2023

Interessado:

INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.

Natureza:

48 - OUTROS

Assunto:

SOL. CREDENCIAMENTO

Maceió, terça-feira 11 de abril de 2023 10:23:03



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / DIVISÃO DE PROTOCOLO		

TERMO DE JUNTADA

Em 11/04/2023-10:23, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CREDENCIAMENTO INSTITUICAO OURO_095209.pdf

Maceió/AL, 11 de abril de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MIW406942023 e o Id do documento: 3340289



Documento assinado eletronicamente por JOSETE MARIA DA CONCEICAO ROCHA, CPF 011.101.294-59 em 11 de abril de 2023 às 10:23:59



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Situada na Rua Padre Cícero, nº 82
no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.
CEP: 57045-846 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com/ Telefone (82) 98786-0052/
98823-2012 Instagram @instituicaoouropreto



ID: 3340290

Documento assinado eletronicamente por JOSETE MARIA DA CONCEICAO ROCHA em 11/04/2023 às 10:23:59.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" inscrita no CNPJ sob nº 39.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, N 86, Bairro Ouro Preto, CEP 57045 815, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V.S.^a requerer abertura de processo para credenciamento desta organização para eventual e futura celebração de parceria (termo de colaboração ou termo de fomento).

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió, 11 de abril de 2023

Filipe da Silva
Filipe da Silva
Presidente
Instituição Ouro Preto
CPF 053.069.054-39

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67

INSTITUIÇÃO OURO PRETO
"DANDO AS MÃOS"

Rua Padre Cicero, 86A - Ouro Preto
CEP 57045-815 - Maceió - AL

Tel: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Situada na Rua Padre Cícero, nº 82
no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.
CEP: 57045-846 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com/ Telefone (82) 98786-0052/
98823-2012 Instagram @instituicaoouropreto

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" inscrita no CNPJ sob nº 39.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, N 86, Bairro Ouro Preto, CEP 57045 815.

Vem por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, informar ao Sr. Secretario que est projeto já foi enviado por Email no dia 10 de março de 2023, porem, não tivemos respostas e resolvemos vir fisicamente protocolar.

Desde já, agradecemos a compreensão

Maceió, 11 de abril de 2023

Filipe da Silva

Presidente
Instituição Ouro Preto
CPF 053.069.854-39

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
INSTITUIÇÃO OURO PRETO
"DANDO AS MÃOS"
Rua Padre Cicero, 86A - Ouro Preto
CEP 57045-815 - Maceió - AL
Tel: 98786-0052

ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

27 NOV. 2019

 Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 1 - Car
 CEP 57020-370 - Maceió, AL
 Tel. (0**82) 3326-3277 / 3326-12

Documento assinado eletronicamente por JOSETE MARIA DA CONCEICAO ROCHA em 11/04/2023 às 10:23:59.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, DOMICÍLIO SEDE E FORO

Art. 1º – Sob a denominação, Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", ou pela forma, nome de fantasia "Dando as Mãos", fundada em 06 de setembro de 2018, é uma sociedade de caráter científico, educacional, cultural, filantrópico, beneficente, de assistência e promoção social do Homem Integral, sem fins lucrativos e atividades não econômicas, com personalidade jurídica, de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Travessa São Francisco, I, 80, bairro Ouro Preto, Maceió, Alagoas, CEP 57.045-838.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 2º A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" tem por finalidades:

- I – Promover a união solidária, e harmonia dos moradores, e ou associados indicando-os a compreender as necessidades e finalidades nos seus aspectos sociais a contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição.
- II – Promover a prática da caridade cristã, envolvendo o atendimento e apoio ao ser humano de forma integral: material, física, intelectual, moral, promovendo-o individualmente, em família e na sociedade.
- III – manutenção de convênios com instituições dos poderes públicos, municipais, Estaduais, além de pessoas jurídicas, de caráter público ou privado, nacional ou internacional, que promovam o desenvolvimento do ser humano atendendo as necessidades de saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, formação profissional e orientação moral, dos moradores de todos de todas as residenciais e logradouros do bairro, de todos os terrenos limitrofes a ele e de áreas circunvizinhas que estejam ou venham ser habitadas, efetivando dessa forma, a melhor execução de seus objetivos, sem, contudo, abandonar nenhum princípio da ética, da paz, da cidadania, dos direitos, da moral e outros valores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a consecução de suas finalidades, a Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 3º A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" tem por objetivos:

- I – promover ações que oportunizem o desenvolvimento integral da criança, adolescentes, jovens adultos e idosos, em situações de riscos, tendo como meta programas gratuitos, educativos e de promoção social, orientados pelos princípios estabelecidos na legislação específica, sobretudo, no que preceituam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Ensino Fundamental 1º e 2º Grau, Escola Alfabetização jovem adulto, Creche Infantil Comunitário, o Estatuto da Criança do Adolescente e o Estatuto do Idoso, concernente à preservação dos vínculos familiares e a integração sociofamiliar e socioeducativo.
- II – promover cursos profissionalizantes, de informática para adolescentes, jovens adultos, e a intercalação no mercado do trabalho;
- III - promover estudos, pesquisas, treinamentos, palestras, debates, seminários, que visem o fortalecimento dos moradores e ou associados, valendo-se dos convênios com instituições afins. SESC – Serviço Social do Comércio, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SEBRAE – Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Alagoas e outras entidades idôneas de estudos e pesquisas;
- IV - lutar pela promoção com a execução de ação de geração de trabalho e renda comunitária, através de um centro comunitário;

V – promover o direito as pessoas portadores de deficiência, dos direitos da mulher da criança, do adolescente e do idoso, no combate a todo tipo de discriminação racial, trabalho infantil e violência sexual infante juvenil;

VI – promover uma biblioteca física e virtual composta de obra: literária, cultura e arte;

VI – fundar e manter o ambulatório médico-odontológico e saúde bucal;

VII – promover eventos sociais, culturais, esporte e lazer para os moradores, e, ou associados;

VIII – promover eventos sociais, que possibilitam a manutenção, da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”.

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTO
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2023

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 -
CEP 57020-370 - Mecimob/A
Tel: (0**81) 3326-3377 / 3326

Art. 4º - As finalidades e objetivos da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, fundamentam-se a dedicação às atividades, mediante execução de projetos, programas de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras associações sem fins lucrativos e órgão do setor público que atuem em áreas afins, seguindo seus princípios e diretrizes:

I – Não há entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião;

II - os sócios não respondem solidários, nem subsidiariamente, pelos compromissos assumidos, pela Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”;

III – Todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente em livro caixa devidamente rubricadas as folhas e revestidos de formalidade legal;

IV – na manutenção das finalidades e dos objetivos da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, todos os recursos são aplicados no território nacional.

Art. 5º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos” manterá departamentos e, ou coordenações, de acordo com a necessidade de seu desenvolvimento.

Art. 6º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, não se envolverá em questões religiosas, político – partidária, sendo vedada nas suas dependências, propaganda ou de natureza político – partidária, ou qualquer outras que coadunem com objetivos constitucionais.

Art. 7º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, reger-se-á pelo presente Estatuto, ou pelo Regimento Interno, se for o caso, aprovado pela Diretoria Administrativa e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS – SEUS DEVERES E DIREITOS

Art. 8º - A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, compor-se-á de ilimitado número de sócios, designados pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto, distinguem pelas seguintes categorias:

Art. 9º - Fundadores. Os que assinam a ata da Assembleia Geral de fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis e instâncias.

Art. 10º - Efetivos. Pessoas físicas ou jurídica, que não participaram da fundação da Instituição, e que contribuem com doação espontânea associativa mensal estabelecida pela Diretoria Administrativa, e periodicamente reajustada de conformidade com as necessidades normais, com direito a votar e ser votado, em todos os níveis e instância.

Art. 11º - Colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, sem participarem do quadro da Diretoria Administrativa, que queiram mediante ajudar a Instituição a cumprir suas finalidades e objetivos, sem direito a votar e ser votado.

Parágrafo Primeiro – A admissão de sócio efetivo somente se dará através de proposta escrita apresentada de um candidato, subscrita por outro sócio do mesmo quadro e obtenha da Diretoria Administrativa a sua aprovação.



Parágrafo Segundo – Somente poderão participar de cargos administrativos da Instituição os sócios efetivos.

Parágrafo Terceiro – Somente serão admitidos como associados pessoas físicas que, atingirem a maioria e que se proponham para difusão e a prática dos princípios comunitário e cristã.

Art. 12º – São deveres dos sócios:

- I - Desempenhar com amor e probidade os cargos, coordenações, departamentos, comissões ou tarefas que lhe forem confiados;
- II – Prestigiar e defender a Instituição, lutando pelo seu desenvolvimento;
- III – Participar de todas as atividades sociais, estreitando laços de solidariedade e fraternidade entre todos os moradores, e, ou associados;
- IV – Respeitar e cumprir as disposições legais e estatutárias, regimento, se for o caso, deliberações, resoluções; zelando pelo bom nome da Instituição agindo com ética.
- V – Pagar em dia as mensalidades estipuladas;
- VI - Comparecer as Assembléias Gerais.

Art. 13º – São direitos dos sócios:

- I – Votar e ser votado para os cargos de Diretoria Administrativa da Instituição;
- II – propor, apoiar, divulgar e efetivar eventos de cunho social, cultural e esportivo;
- III – apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Instituição;
- IV – recorrer, em primeira instância à Diretoria Administrativa, em segunda instância a Assembléia Geral nos assuntos que se refiram a qualquer violação estatutária que confronte com os objetivos elencados neste Estatuto.

Art. 14º - O sócio, cuja conduta moral, associativa ou pública, se comprove não ser conveniente a instituição ou que nela tenha ingressado também comprovadamente com evidente propósito de desvirtuar suas finalidades, poderão ser eliminados do quadro social pela Diretoria Administrativa.

Parágrafo Único – Ao sócio eliminado na conformidade deste artigo, cabe o direito de recorrer para a primeira Assembléia Geral que for convocado.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 15º - A Estrutura Organizacional da Instituição é constituída por:

- I – Assembléia Geral
- II – Diretoria Administrativa
- III – Conselho Fiscal

CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16º - A Assembléia Geral é órgão soberano da Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos".

Parágrafo Primeiro – As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias:

Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral Ordinária é a que se reúne anualmente, de preferência no término de cada ano administrativo e, extraordinariamente, quando convocada para fins específicos ou de urgência.

Parágrafo terceiro – Somente compor Assembléia Geral, assinando o livro de presença os sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários e em pleno gozo de seus direitos.



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Pezoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macaíba/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1212

Art. 17º - Compete ao Presidente convocar a Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, por decisão da Diretoria Executiva, ou ainda, a pedido de mais de metade mais um, dos sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários, e em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Primeiro – As convocações, para efeito deste artigo, serão feitas com antecedência mínima de 15 dias, através da fixação de avisos nas dependências da Instituição e por outros meios de comunicação.

Parágrafo Segundo – Não havendo a metade mais um, dos sócios efetivos, na hora para qual foi convocada a Assembléia Geral, ordinária e extraordinária, reunir-se-á uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

Art. 18º - Compete a Assembléia Geral Ordinária:

I – apreciar o relatório e a prestação de contas de cada fim de mandato da Diretoria Administrativa e sobre eles se manifestar;

II – eleger e dar posse aos membros da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal;

III – tomar conhecimento de outros assuntos constantes da pauta da convocação e sobre eles deliberar;

IV – deliberar sobre casos omissos ou duvidosos, de forma harmônica com os princípios estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo único – A Assembléia Geral somente deliberar sobre os assuntos relacionados à sua pauta.

CAPÍTULO VI – DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - E Eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal da Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", se procederão de quatro (4) em quatro (4) anos, em Assembléia Geral, observando os seguintes preceitos:

I – A votação será por voto direto e secreto, dentro do prazo máximo de trinta (30) dias, publicada a chapa, com antecedência mínima de quinze (15) dias antes do término do mandato dos dirigentes em exercício;

II – convocação mediante edital afixado na sede da Instituição, com a data, local e hora de votação;

III – Voto inviolável, utilização de cabine.

Parágrafo Único – O Presidente da mesa dirige o processo eleitoral, apura o resultado e proclama a chapa mais votada.

Art. 20 - Nas eleições para renovação da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, somente terão direito a voto os sócios efetivos depois de decorridos dois meses de sua inclusão no quadro social.

CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 21 – A Diretoria Executiva compõe-se de:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário

IV – 2º Secretário

V – Tesoureiro

VI – 2º Tesoureiro

VII – Diretor de Patrimônio

VIII - Diretor Social

IX - Diretor de Esportes

X - Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação.



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macaé/RJ
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3328-1212

XI - Diretor de Artes, Eventos e Promoção.

XII - Diretor de Ensino Comunitário

Art. 22 – A Diretoria Administrativa tomará posse através de Assembléia Geral Extraordinária, e seu mandato será de quatro (4) em quatro anos, sendo permitida a reeleição por mais dois (2) mandatos sucessivos, mas, em cargos diferentes.

Art. 23 – A Diretoria Administrativa reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 24 – Ao Presidente compete:

- I – representar a Instituição, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes;
- II – presidir e assinar as sessões da Diretoria, convocar e instalar as sessões das Assembléias Gerais e Conselho Fiscal;
- III – Assinar a prestação de contas da Diretoria, dar o visto nos Balancetes, Balanço Patrimonial anual, e todos os atos e documentos que dependem de sua assinatura, determinando e acompanhando seu cumprimento;
- IV – criar grupos de trabalhos, coordenações ou departamentos de assessoramento para projetos, e estudos técnicos econômicos, necessários ao perfeito funcionamento da Instituição, capazes de implantar geradores de renda para a comunidade;
- V – admitir e demitir empregados, quando for o caso, de acordo com as leis trabalhistas, vigente;
- VI – Formar grupo de trabalho para elaborar o Regimento Interno, se for o caso, e submetê-lo a prévia autorização da Assembléia Geral Extraordinária;
- VII – submeter à contribuição associativa mensal dos sócios a apreciação e aprovação da Diretoria Administrativa;
- VIII – Assinar com o Tesoureiro, os documentos que representam valores e digam respeito ao patrimônio da Instituição;
- IX – Assinar correspondências externas, conjuntamente com membros dos Diretores, quando for o caso;
- XI – Estabelecer, em nome da Instituição relações sociais com terceiros;
- XII – elaborar relatórios anuais de atividades e do fim de mandato, para apreciação da Assembléia Geral;
- XII – submeter à apreciação da Diretoria Administrativa, a contratação de terceiros (contador) para elaboração de Balancetes e Balanço Patrimonial anual, bem como os documentos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Razão Anual e outros documentos que regem a Lei Federal;
- XIII – cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno se for o caso.

Art. 25 – Ao Vice-Presidente compete:

- I – substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- II – auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições

Art. 26 – Ao Secretário compete:

- I – organizar e manter em ordem os serviços da Secretaria;
- II – redigir correspondência da rotina da Secretaria;
- III – redigir as atas das reuniões da Diretoria Administrativa
- IV – manter o cadastro dos associados em dia;
- V – distribuir com o 2º Secretário parte de suas atribuições.

Art. 27 – Ao 2º Secretário compete:

- I – substituir o Secretário nas suas faltas ou impedimentos;
- II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macaíba/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1248

Art. 28 – Ao Tesoureiro compete:

- I – manter em ordem a escrituração do Livro Caixa, materiais da Tesouraria, e elaborar o Demonstrativo Financeiro mensal;
- II – assinar com o Presidente, todos os documentos que representam valores, especialmente abertura de contas, poupanças ou saques bancários;
- III – efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados, se for o caso, nos pagamentos com recibos, colocar o CPF e o endereço do recebedor;
- IV – depositar, em Estabelecimentos Bancários ou congêneres, importância superior que não puder ficar em seu poder;
- V – acompanhar a documentação financeira entregue pelo Contador, no caso contratado, às Assembléias Gerais.
- VI – distribuir com o 2º Tesoureiro parte de suas atribuições.

Art. 29 – Ao 2º Tesoureiro compete:

- I – substituir o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;
- II – auxiliar o Tesoureiro no desempenho de suas atribuições

Art. 30 – Ao Diretor do Patrimônio compete:

- I – supervisionar obras e reparos, quando necessários;
- II – manter o inventário atualizado dos bens imóveis e móveis de propriedade da Instituição, etiquetando-os, e zelar pela sua conservação;
- III – colaborar com a administração da sede da Instituição, deixando a Diretoria informada da movimentação do patrimônio.
- IV – criar e orientar grupos de trabalhos para sua assessoria

Art. 31 – Ao Diretor Social compete:

- I – promover bem estar da comunidade;
- II – realizar eventos sociais, conjuntamente com o Diretor de Esporte, o Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- III – fazer e manter o levantamento físico em famílias existentes na comunidade;
- IV – criar e orientar grupos de trabalhadores para sua assessoria

Art. 32 – Ao Diretor de Esporte compete:

- I – promover esporte para crianças, jovens, adultos, moradores e, ou associados;
- II – promover eventos sociais, conjuntamente, com o Diretor Social, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- III – manter o levantamento físico das crianças, jovens e adultos dos moradores e associados;
- IV – criar e orientar grupos de trabalhadores para sua assessoria

Art. 33 – Ao Diretor de Cultura, Pesquisa e Divulgação compete:

- I – promover a Biblioteca Comunitária, física e virtual;
- II – realizar eventos culturais com os moradores, e ou, associados, tais como: teatro, grupo de dança, incluindo folclore, e outros;
- III – divulgar os trabalhos, através de meios de comunicação, falada ou escrita;
- IV – promover eventos sociais, conjuntamente com a Diretoria Social, visando à melhoria da comunidade e da Instituição;
- V – criar e orientar grupos de trabalhos para sua assessoria



27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Macaíba/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1218

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1218

Art. 34 – Ao Diretor de Ensino Comunitário compete:

- I – Fazer um levantamento físico das famílias da comunidade e associados;
- II – promover uma Creche Infantil Comunitária, de zero (0) a quatro (4) anos;
- III – promover Ensino de alfabetização para jovens e adultos;
- IV – promover Ensino fundamental de 1º e 2º grau, para jovens adultos;
- V – promover conhecimentos gerais e atividades, conjuntamente com a Diretoria de Cultura, Pesquisa e Divulgação, relacionadas à educação e cultura, visando à melhoria dessas criaturas tão desprovidas de apoio educacional e cultural.

Art. 35 – Os membros da Diretoria podem acumular, quando necessário, a função de dirigentes de Coordenações, Departamentos e Assessorias.

CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 36– O Conselho Fiscal será constituído por três (3) membros Efetivos e dois (2) Suplentes, eleitos da mesma Assembléia Geral, Ordinária da Diretoria Administrativa.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será de quatro (4) anos, sendo permitida a reeleição por mais dois (2) mandatos, mas, em cargos diferentes.

Parágrafo Segundo – Os Suplentes substituirão os membros Efetivos em suas faltas e impedimentos.

Art. 37 – Ao Conselho Fiscal compete:

- I – emitir pareceres sobre os Balancetes, e Balanço Patrimonial anual, precisão orçamentária de cada exercício e outros assuntos de interesse patrimonial;
- II – visar o Livro Caixa por ocasião das tomadas de contas da Diretoria;

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo – O parecer dos Balancetes e Balanço Patrimonial anual, a que se refere o inciso I, deste artigo, deverá constar da pauta da Assembléia Geral em que serão apreciadas as contas da Diretoria Administrativa.

CAPÍTULO VIII – DO PATRIMONIO E DA RECEITA

Art. 38 – o patrimônio da Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos", será constituído de todos os bens em valores, em doações, legados, contribuições dos associados, em subvenções financeiras do Poder Público e convênios, juros e rendimentos, promoções beneficentes, vendas de produtos, tais como, artesanatos, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para os atendimentos de finalidades e objetivos. Bens em móveis e imóveis, que possui ou venha possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 39 – Os bens imóveis de propriedade da Instituição não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes a Diretoria Administrativa, que realizará a respectiva operação.

Parágrafo único – A decisão da Diretoria Administrativa com referência ao presente artigo deverá ser confirmada pela aprovação de, pelos menos dois terços (2/3) dos associados presentes na Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim.

Art. 40 – Em caso de dissolução da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, o seu patrimônio será revertido em benefício a outras Instituições Comunitárias sediadas no Estado de Alagoas, de comprovada, idoneidade, e devidamente registradas nos órgãos oficiais competentes.

Art. 41 – A dissolução prevista neste artigo, somente dará com aprovação de, no mínimo, quatro quinto (4/5) dos sócios presentes, na Assembléia Geral Extraordinária, e especialmente convocada para tal fim.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 – É vedada a remuneração, bem como, a distribuição de lucros, vantagens, bonificações de qualquer espécie, rendas operacionais, lucros líquidos, parcelas do seu patrimônio, aos diretores, conselheiros, colaboradores, dirigentes de atividades, voluntários e empregados.

Art. 43 – A Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, poderá contar com a colaboração de pessoal voluntário não remunerado, de acordo com a Lei 9.608, de 18.02.98, define (atividade não remunerada, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim), e será exercida mediante celebração de termo de adesão entre a Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

Art. 44 – O quadro de funcionários da Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”, será regido pela **Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT**.

Art. 45– O presente Estatuto poderá ser reformado, num todo em partes, no prazo mínimo de quatro (4) anos, sendo inalteráveis, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito:

- I – a natureza da Instituição;
- II – a não vitaliciedade dos cargos e funções;
- III – a destinação do patrimônio na forma prevista no artigo 38;
- IV – ao caráter apartidário e apolítico.

Parágrafo Único – Qualquer reforma deste Estatuto será submetida à aprovação da Assembleia Geral, o qual deverá aprová-lo com voto de no mínimo de dois terços (2/3) de seus membros presentes depois de aprovado pela Diretoria Administrativa.

Art. 46 – O presente Estatuto Social, votado em Assembléia Geral Construtiva realizada em 06 de setembro de 2018, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, subscrito pela mesa Diretora na referida Assembléia, entrará em vigor de imediatamente, cujo ato será levado ao competente registro público, adquirindo assim, **INSTITUIÇÃO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”**. Maceió (AL), 06 de setembro de 2018.

Felipe da Silva 

FELIPE DA SILVA

Presidente da AGE

Avila Dayane Paulo da Silva

AVILA DAYANE PAULO DA SILVA

Secretário da AGE

Milton Lúpes Tenório de Carvalho

MILTON LUPES TENÓRIO DE CARVALHO

Advogado

OAB/AL. 2.798



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pereira de Maceió
1400-1-2222-4400 - Maceió/AL
Tabela: 022-2222-2222

REC. DE FIRMA Nº 2019-715235

Reconheço por semelhança a firma de:

FILIPE DA SILVA*****

Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 19/11/2018 15:38:13

SELO DIGITAL: AAF93762-X18F

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tje.al.gov.br/>. Total: R\$ 4,34

MARCELO PONTES DE MIRANDA (CPF Nº 022.222.222-22) - SUBSTITUTA



REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Valter Pinzuto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel. (0**82) 3326-3377 / 3326-1218

2 Registos **2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
Raimony Barbosa Alves Maranhão - 1º Tabelião de Registro
Rua Cel. Costa Neves, nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Telefone: 33338-117



Dados do Registro

Protocolo: 4192 - Registro de Pessoa Jurídica
Registro / 1874
Data: 27/11/2019

Valor Documento
R\$ 21,00
Emolumentos: 13,00
R\$ 1,00

Representante: INSTITUICAO DO BASTA DADO ASSINADO

(Assinatura digitalizada pelo Tabelião de Registro)

Maria de Lourdes R. Barbosa
1ª Substituta

MPB



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
AVILA DAYANE PAULO DA SILVA
Conforme Cartão nº: 13156

13 NOV 2019

Em testemunha da verdade: Dou fé.

Fernanda Soraya dos Santos
José

- Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



Peça Jurídica
27/11/2019 14:00
Raimony Barbosa Alves Maranhão
1º Tabelião de Registro
Rua Cel. Costa Neves, nº 17, Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Telefone: 33338-117



ATESTADO DE GRATUIDADE

Eu, **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 939.113.434-34, gestor local da Política de Assistência Social desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió, situada na Avenida Comendador Leão, nº 1383, Poço, Maceió/AL, declaro, para os devidos fins, que as OFERTAS socioassistenciais prestadas pela entidade **INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.862.189/0001-67, com endereço na Rua do Sossego, são gratuitas para os usuários.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social.
(Assinado Eletronicamente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.862.189/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUCAO OURO PRETO DANDO AS MAOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUCAO OURO PRETO DANDO AS MAOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO TV S FRANCISCO I	NÚMERO 80	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 57.045-842	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FILIFE.SILVA2012@HOTMAILIL.COM.COM	TELEFONE (82) 8823-2012
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **16:43:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEICAO DA DIRETORIA DA INSTIUICAO OURO PRETO "DANDO AS MAOS"

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, na Travessa S Francisco I, 80, Letra A, bairro Outro Preto, Maceió, Alagoas, conforme assinaturas constantes no Livro de Ata. Foi aberta a Assembleia Geral Extraordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente **FILIPE DA SILVA**, escolhido por unanimidade para presidir esta reunião, e para secretariar os trabalhos, a associada **ANDRESSA KAROLINNE FREITAS DA SILVA**. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente reuniu os associados para deliberar e aprovar os assuntos constantes no EDITAL DE CONVOCAÇÃO datado em 08/2022, a seguir: 1) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal para o quadriênio 2022/2026. Coordenou os trabalhos, a assembleia o sr Filipe da silva atual presidente, que explanou sobre a finalidade da assembleia para eleição da nova diretoria do **INSTITUICAO OURO PRETO "DANDO AS MAOS"** e deixou aberto para os candidatos se apresentarem, conferida a presença dos associados: **FILIPE DA SILVA**, brasileiro, alagoano, solteiro, decorador, residente e domiciliado na Rua são domingo Savio, nº 09, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 053.069.054-39 portador da cédula de identidade nº 98001181492-SSP/AL. **LEILDO SILVA DE LIMA**, brasileiro, alagoano, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua são Francisco, nº 1491, condomínio Tarcísio de Jesus, bloco H 04, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 068.781.864-80, portador da cédula de identidade nº 30319578-SCJDS/AL. **ANDRESSA KAROLINNE FREITAS DA SILVA**, brasileira, alagoana, solteira, empresaria, residente e domiciliado na travessa Pierre marques Barbosa, nº 14, , bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 081.043.154-80, portador da cédula de identidade nº 38389843-SEDS/AL. **VITORIA REGIA SILVA DOS SANTOS VIANA**, brasileira, alagoana, casada, funcionaria publica na prefeitura de Maceió, residente e domiciliado na rua são Francisco, nº 25, , bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 098.199.424-54, portador da cédula de identidade nº 3278418- 0 PO/AL. **PAULO ESTENIO DA SILVA**, brasileiro, alagoano, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua são Francisco, nº 11, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 699.555.304-72, portador da cédula de identidade nº 696116-SSP/AL. **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, alagoano, casado, autônomo, residente e domiciliado na TV Pierre Marques Barbosa, nº 02 A, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 725.558.664-34, portador da cédula de identidade nº 968.812-SCJDS/AL. **MARIO ROBSON DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, alagoano, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Manoel Macena, nº 82, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 077.179.454-10, portador da cédula de identidade nº 33472351-SSP/AL. **JANIELE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, alagoana, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Rua são Francisco, nº 1491, condomínio Tarcísio de Jesus, bloco H 04, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 099.440.804-89, portador da cédula de identidade nº 34313478-SEDS/AL. **VICTOR SILVA SANTOS**, brasileiro, alagoano, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua são Francisco, nº 25, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 100.832.214-84, portador da cédula de identidade nº 32784015-SSP/AL. **WITALO PEREIRA DE ALCANTARA**, brasileiro, alagoano, casado, autônomo, residente e domiciliado na Av Emp Valentim dos santos Diniz, nº 14, QD C BL 05 AP 0103 C] HAB, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 069.470.734-13, portador da cédula de identidade nº 30028647-SSP/AL. **SARA VICTORIA CARLOS SALES**, brasileira, alagoana, solteira, autônoma, residente e domiciliado na Rua Manoel Macena, nº 02, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 142.683.364-43, portador da cédula de identidade nº 35965975-SSP/AL. **VESPERTINA LUCIANA DA SILVA**, brasileira, alagoana, casada, doméstica, residente e domiciliado na Rua são Francisco, nº 25, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 022.643.114-28, portador da cédula de identidade nº 701230-SSP/AL. **ANA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, alagoana, casada, domestica, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº 24, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 841.291.404-00, portador da cédula de identidade nº 1.154.842-SSP/AL. **DULCINEIDE MARIA PAULO**, brasileira, alagoana, solteira, domestica, residente e domiciliado na Rua

11 OUT. 2022





Instituição Ouro Preto "Dando As Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67

Maranhão, nº 45, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 009.518.434-19, portador da cédula de identidade nº 339.778-SSP/AL. **ELANE MARIA DA SILVA**, brasileira, alagoana, solteira, doméstica, residente e domiciliado na Av Emp Valentim dos santos Diniz, nº 14, QD C BL 05 AP 0103 CJ HAB, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 090.143.174-54, portador da cédula de identidade nº 3320076-9-SSP.PO/AL. **JOSE DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, alagoano, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Pierre Marques, nº 51, bairro ouro preto, Maceió - AL, inscrito no CPF sob o nº 133.023.824-43 portador da cédula de identidade nº 38919656-SSP/AL.

Em consenso dos associados foi aprovado os nomes para **presidente** Filipe Da Silva, **Secretaria** Andressa Karolinne Freitas Da Silva E **Tesoureiro** Paulo Estenio Da Silva, **Vice-Presidente** Leildo Silva De Lima, **Vice-Secretária** Vitoria Regia Silva Dos Santos Viana, **Vice-Tesoureiro** Antonio Francelino Da Silva, **Diretor De Patrimônio** Mario Robson De Souza Junior, **Diretor Social** Janiele Barbosa Da Silva, **Diretor De Esporte** Victor Silva Santos, **Diretor De Cultura, Pesquisa E Divulgação** Witalo Pereira De Alcantara, **Diretor De Evento E Promoção** Sara Victoria Carlos Sales, E Para Conselho Fiscal: Vespertina Luciana Da Silva, Ana Lucia Dos Santos, Dulcineide Maria Paulo, **Suplentes:** Elane Maria Da Silva, Jose Daniel Santos Do Nascimento. O coordenador dos trabalhos declara eleitos e empossados. Solicitou que todos os presentes assinem a Ata e O sr Presidente declara encerrada a Assembleia. Sucesso a nova Diretoria e Suplentes.

Maceió - AL, 06 de setembro de 2022.

Filipe da Silva
Filipe da Silva
Presidente



Andressa Karolinne Freitas da Silva
Andressa Karolinne Freitas da Silva
Secretaria



Paulo Estenio da Silva
Paulo Estenio da Silva
Tesoureiro



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Fontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (021) 3221-2403 / 3221-5000

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Fontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (021) 3221-2403 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 105540

Reconheço por semelhança as firmas de:
FILIFE DA SILVA
ANDRESSA KAROLINNE FREITAS DA SILVA
Em Testemunho _____ de Maceió - AL - 21/09/2022 16:18:16
SELO DIGITAL: ADC38050 - 52C4, ADC38051 - 2085



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

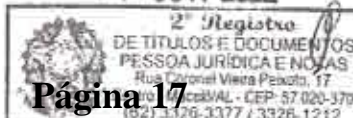
REC. DE FIRMA Nº 2022 - 105541

Reconheço por semelhança a firma de:
PAULO ESTENIO DA SILVA
Em Testemunho _____ de Maceió - AL - 21/09/2022 16:18:16
SELO DIGITAL: ADC38052 - YUK1
Confira os dados do selo em <http://selodigital.tel.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR

11 OUT. 2022



Leildo Silva de Lima
Vice-Presidente: Leildo Silva De Lima,

Vitoria Regia Silva Dos Santos Viana
Vice-Secretária: Vitoria Regia Silva Dos Santos Viana,

Antonio Francelino Da Silva
Vice-Tesoureiro: Antonio Francelino Da Silva,

Mario Robson De Souza Junior
Diretor De Patrimônio: Mario Robson De Souza Junior,

Janiele Barbosa Da Silva
Diretor Social: Janiele Barbosa Da Silva,

Victor Silva Santos
Diretor De Esporte: Victor Silva Santos,

Witalo Pereira De Alcantara
Diretor De Cultura, Pesquisa E Divulgação: Witalo Pereira De Alcantara,

Sara Victoria Carlos Sales
Diretor De Evento E Promoção: Sara Victoria Carlos Sales,

Vespertina Luciana Da Silva
1º Conselheira Fiscal: Vespertina Luciana Da Silva,

Ana Lucia Dos Santos
2º Conselheira Fiscal: Ana Lucia Dos Santos,

11 OUT. 2022



Dulcineide Maria Paulo
3º Conselheira Fiscal: Dulcineide Maria Paulo,

Elane Maria Da Silva
1º Suplente: Elane Maria Da Silva,

Jose Daniel S. do Nascimento
2º Suplente: Jose Daniel Santos Do Nascimento.

2º Registro

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E NOTAS
Rua dos Cardeais, 11 - Centro - Maracá - PA - CEP: 67020-370

Dados do Registro	Valor Documento
Protocolo: 6248 - Registro de Pessoa Jurídica	De: 28,84
Registro / 3497	Empenhos: 18,45
Data 11/10/2022 08:58:28	

Apresentante INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS

Emissão Digital de ADEDA151-R/MR Registrada/Verificada

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa *M. Barbosa*
1ª Substituta

11 OUT. 2022

2º Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Coronel Vieira Pinoto, 17
Centro - Maracá - PA - CEP: 67020-370
(62) 3326-3377 / 3326-1212



INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"

Fundada em 06 de setembro de 2018


Sede Provisória: Travessa São Francisco, 1, 80 A – Ouro Preto – Maceió-Alagoas


CEP – 57.045-838 Maceió – Alagoas

ATA TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede provisória na Rua, bairro Outro Preto, Maceió, Alagoas. Foram empossados os membros da Diretoria Administrativa, e do Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia Geral, para o quinquênio, 2018/2022.

Felipe da Silva 
PRESIDENTE – FELIPE DA SILVA

Leildo Silva da Lima 
VICE-PRESIDENTE – LEILDO SILVA DE LIMA

Maria Fernanda Silva do Nascimento 
SECRETÁRIA – MARIA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO


Ávila Dayane Pauletti Silva 
2ª SECRETÁRIA – ÁVILA DAYANE PAULETTI SILVA


Paulo Stenio da Silva 
TESOUREIRO – PAULO STENIO DA SILVA

Antonio Francellino da Silva 
2º TESOUREIRO – ANTONIO FRANCELLINO DA SILVA

Vitor Silva Santos 
DIRETOR DE PATRIMÔNIO – VITOR SILVA SANTOS

Mário Robson de Souza Junior 
DIRETOR SOCIAL – MÁRIO ROBSON DE SOUZA JÚNIOR

José David Barros da Silva 
DIRETOR DE ESPORTES – JOSÉ DAVID BARROS DA SILVA

Cícero Roberto Brandão Júnior 
DIRETOR DE CULTURA, PESQUISA E DIVULGAÇÃO – CÍCERO ROBERTO BRANDÃO JÚNIOR

Alexandre Souza de Barros 
DIRETOR DE EVENTOS E PROMOÇÃO – ALEXANDRE SOUZA DE BARROS

Talvavia Maria de Almeida 
DIRETOR DE ENSINO COMUNITÁRIO – TALVAVIA MARIA DE ALMEIDA

REGISTRO
TÍTULO E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA

27 NOV. 2019

Rua Coronel Vieira Pezoto, Nº 17 - Centro
CEP 57020-370 - Maceió/AL
Tel: (0**52) 3326-3377 / 3326-3212



Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-B
 Av. Fernandes Lima, 3349
 Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Classificação: Comercial		Tipo de Fornecedor: MONOFASCO	
Tensão Nominal Diap: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS INSTALAÇÃO: 2000012292 CNPJ: **.*.189/000-** R. PE CICERO, 66, C CEP: 57045-815 OURO PRETO - MACEIO - AL			
Parcela de Negócio		21093571	
Conta Contrato		3000323968	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2023	02/02/2023	R\$ 262,28	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2022	23/01/2023	31	22/02/2023

NOTA FISCAL Nº 008513095 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023

Consulte pela Chave de Acesso em: <https://ufe-portal.sivis.rs.gov.br/NF3E/ConsultaChaveDeAcesso>

27230112272084000100600000851309520844648

Protocolo de autorização: 3272300000832079 - 26/01/2023 às 08:20:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Período: Banc. Tarif. Verde: 31/12 - 23/01 • Valor referente ao FCGEP: R\$4,17

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unil.(R\$) com Tributos	Tarifa Unil.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)										
Consumo (kWh)	217	0,960046	0,750490	5,91	39,58	208,33	ICMS	208,33	19,0000	39,58										
ITENS FINANCEIROS							PIS	168,75	0,4210	1,00										
Cip-Itim Pubi Pref Munic							COFINS	168,75	2,8764	4,86										
							<table border="1"> <tr> <td rowspan="4" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">CONSUMO kWh</td> <td>GUT/22</td> <td>187</td> </tr> <tr> <td>NOV/22</td> <td>253</td> </tr> <tr> <td>DEZ/22</td> <td>287</td> </tr> <tr> <td>JAN/23</td> <td>217</td> </tr> </table>					CONSUMO kWh	GUT/22	187	NOV/22	253	DEZ/22	287	JAN/23	217
CONSUMO kWh	GUT/22	187																		
	NOV/22	253																		
	DEZ/22	287																		
	JAN/23	217																		

Medidor	Grandeza	Ponto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contat. Medidor	Consumo:	Reservado ao Fisco		
17020704241	Consumo	ATIVO TOTAL	727	944	1,00	217 kWh	50F4 6E00 5B2F FADA 1180 4A52 B03B 2B9B		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3033/22	26/01/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 080 01 06
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento em português, espanhol e inglês

Equatorial Energia 0800 723 0062
Atendimento em português, espanhol e inglês

ARSAL 0800 727 0387
Atendimento em português e espanhol

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Atendimento em português, espanhol e inglês

É direito do consumidor ou da central geradora (de solvável à distribuidora) o recebimento de prestação dos indicadores DE, FIC, DASC e DACR a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam realizados os testes de continuidade individualizados à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(82) 2126-9200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS C.C: 3000323968 Unidade de Leitura: MC130013 Competência: 01/2023 Vencimento: 02/02/2023 Valor cobrado (R\$): 262,28

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Documento assinado eletronicamente por JOSETE MARIA DA CONCEICAO ROCHA em 11/04/2023 às 10:23:59.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.862.189/0001-67
Razão Social: INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS
Endereço: TV S FRANCISCO I 80 LETRA A / OURO PRETO / MACEIO / AL / 57045-842

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020602180595144599

Informação obtida em 08/02/2023 16:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS
(INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS)
CNPJ: 39.862.189/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/02/2023, às 17h51

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **53ejYYr**.



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituaocouropreto

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A Instituição Ouro Preto "DANDO AS MÃOS", inscrita no CNPJ sob o Nº 93.862.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, Nº86, CEP 57045-815, por intermédio de seu representante legal, o Sr Filipe da Silva portador da Carteira de Identidade nº 08001181492 SSP/AL e do CPF Nº 035.069.054-39, **DECLARA**, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maceió, 10 de março de 2023

Filipe da Silva

Diretor Administrativo

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
 INSTITUIÇÃO OURO PRETO
 "DANDO AS MÃOS"
 Tv. São Francisco, 80 A
 Ouro Preto - CEP: 57.045-846
 Maceió - AL
 Tel.: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, 5/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.
CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052
Instagram @instituiçaoouropreto

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA EDUCACIONAL

A Instituição Ouro Preto "DANDO AS MÃOS", inscrita no CNPJ sob o Nº 93.862.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, Nº86, CEP 57045-815, por intermédio de seu representante legal, o Sr Filipe da Silva portador da Carteira de Identidade nº 08001181492 SSP/AL e do CPF Nº 035.069.054-39, **DECLARA**, que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades e projetos voltados para a área de educação.

Maceió, 10 de março de 2023

Filipe da Silva
Diretor Administrativo

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67

INSTITUIÇÃO OURO PRETO
"DANDO AS MÃOS"

Tv. São Francisco, 80 A
Ouro Preto - CEP: 57.045-845

Maceió - AL

Tel.: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Situada na Rua Padre Cícero, nº 82
no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.
CEP: 57045-846 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com/ Telefone (82) 98786-0052/
98823-2012 Instagram @instituicaoouropreto

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos" inscrita no CNPJ sob nº 39.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cícero, N 86, Bairro Ouro Preto, CEP 57045 815, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V.S.^a requerer abertura de processo para credenciamento desta organização para eventual e futura celebração de parceria (termo de colaboração ou termo de fomento).

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió, 10 de março de 2023

Filipe da Silva
Diretor Administrativo
Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
INSTITUIÇÃO OURO PRETO
"DANDO AS MÃOS"
Tv. São Francisco, 80 A
Ouro Preto - CEP: 57.045-846
Maceió - AL
Tel.: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.
 CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052
 Instagram @instituaooouropreto

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Instituição Ouro Preto "DANDO AS MÃOS", inscrita no CNPJ sob o Nº 93.862.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, Nº86, CEP 57045-815, por intermédio de seu representante legal, o Sr Filipe da Silva portador da Carteira de Identidade nº 08001181492 SSP/AL e do CPF Nº 035.069.054-39, **DECLARA**, para fins da Lei nº 13.019/2014, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que o Plano de Trabalho está em conformidade com as exigências legais.

Maceió, 10 de março de 2023

Filipe da Silva
 Filipe da Silva
 Diretor Administrativo

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
 INSTITUIÇÃO OURO PRETO
 "DANDO AS MÃOS"
 Tv. São Francisco, 80 A
 Ouro Preto - CEP: 57.045-646
 Maceió - AL
 Tel.: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail: instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituiçaoouropreto

DECLARAÇÃO

A Instituição Ouro Preto "DANDO AS MÃOS", inscrita no CNPJ sob o Nº 93.862.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, Nº86, CEP 57045-815, por intermédio de seu representante legal, o Sr Filipe da Silva portador da Carteira de Identidade nº 08001181492 SSP/AL e do CPF Nº 035.069.054-39, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que:

I - Não há em nosso quadro de dirigentes:

- a) Membro de Poder e dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

Para Tanto, segue a Ata de Nomeação ou Eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede da entidade, anexa a esta Declaração.

II - Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e vereadores;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS,
 CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052
 Instagram @instituicaoouropreto

o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

IV – Não possui qualquer relação, direta ou indireta, com o Parlamentar que destinou recursos decorrentes de emendas às leis orçamentárias anuais federal, estadual ou municipal a que alude o art.39, da Lei nº. 13.019/2014.

Maceió, 10 de março de 2023

Filipe da Silva
 Filipe da Silva
 Diretor Administrativo

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
 INSTITUIÇÃO OURO PRETO
 "DANDO AS MÃOS"
 Tv. São Francisco, 80 A
 Ouro Preto - CEP: 57.045-546
 Maceió - AL
 Tel.: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituiçaoouropreto

DECLARAÇÃO

A Instituição Ouro Preto "DANDO AS MÃOS", inscrita no CNPJ sob o nº 93.862.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, Nº86, CEP 57045-815, por intermédio de seu representante legal, o Sr Filipe da Silva portador da Carteira de Identidade nº 08001181492 SSP/AL e do CPF Nº 035.069.054-39, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que:

I - Não há em nosso quadro de dirigentes:

- a) Membro de Poder e dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

Para Tanto, segue a Ata de Nomeação ou Eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede da entidade, anexa a esta Declaração.

II - Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e vereadores;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS,
CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052
Instagram @instituiçaoouropreto

o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

IV - Não possui qualquer relação, direta ou indireta, com o Parlamentar que destinou recursos decorrentes de emendas às leis orçamentárias anuais federal, estadual ou municipal a que alude o art.39, da Lei nº. 13.019/2014.

Maceió, 10 de março de 2023


Filipe da Silva
Diretor Administrativo

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
INSTITUIÇÃO OURO PRETO
"DANDO AS MÃOS"
Tv. São Francisco, 80 A
Ouro Preto - CEP: 57.045-545
Maceió - AL
Tel.: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.
 CEP: 57045-815 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052
 Instagram @instituicaoouropreto

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

A Instituição Ouro Preto "DANDO AS MÃOS", inscrita no CNPJ sob o Nº 93.862.862.189/0001-67, com sede nesta capital, na Rua Padre Cicero, Nº86, CEP 57045-815, por intermédio de seu representante legal, o Sr Filipe da Silva portador da Carteira de Identidade nº 08001181492 SSP/AL e do CPF Nº 035.069.054-39, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que funciona e é sediada à Rua Padre Cicero, bairro Ouro Preto, na cidade de Maceió/AL, CEP: 57045-815 conforme comprovante de endereço anexo a essa declaração, e ainda declara que concorda em receber oficialmente todas as solicitação e notificações encaminhadas através do email: instituicaoouropreto@gmail.com

Maceió, 10 de março de 2023

Filipe da Silva
 Diretor Administrativo

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
 INSTITUIÇÃO OURO PRETO
 "DANDO AS MÃOS"
 Tv. São Francisco, 80 A
 Ouro Preto - CEP: 57.045-846
 Maceió - AL
 Tel.: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.
 CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052
 Instagram @instituiçaoouropreto

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2018

DECLARA, que assume o compromisso perante seus usuários e demais partes interessadas, de cumprir e zelar pelos princípios da Lei nº 13.709/2018 e declara-se em conformidade com a legislação atual vigente e comprometida com a garantia de futura conformidade com a Lei 13.709/2018, quando de sua entrada em vigor, e a observar os princípios a seguir:

- princípio da transparência, licitude e lealdade - os dados pessoais do usuário serão processados de forma lícita, leal e transparente;
- princípio da finalidade e da limitação, os dados pessoais do usuário serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- princípio minimização dos dados - os dados pessoais do usuário serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados;
- princípio da qualidade dos dados - os dados pessoais do usuário serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível;
- princípio da limitação da conservação - os dados pessoais do usuário serão conservados de uma forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados;
- princípio da integridade e confidencialidade - os dados pessoais do usuário serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

A instituição declara-se aderente aos princípios supracitados e tem por escopo prioritário obter a conformidade com a legislação de proteção de dados.

Maceió, 10 de março de 2023

Filipe da Silva
 Filipe da Silva
 Diretor Administrativo

Presidente da Instituição

CNPJ 39.862.189/0001-67
 INSTITUIÇÃO OURO PRETO
 "DANDO AS MÃOS"
 Tv. São Francisco, 80 A
 Ouro Preto - CEP: 57.045-846
 Maceió - AL
 Tel: 98786-0052



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, 5/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com. Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituaocouropreto

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

HISTÓRIA

A instituição Ouro Preto, foi fundada no dia 7 de setembro de 2018, é uma instituição civil de direitos privados sem fins lucrativos ou econômicos, em caráter social que tem por objetivo maior a promoção da cidadania em Alagoas a partir da mobilização comunitária do território e das lideranças, que alçavam a garantia do acesso aos bens de serviço da comunidade onde está instituído.

Nossa sede é localizada no bairro do Ouro Preto, na cidade de Maceió com atendimento das pessoas em vulnerabilidade e/ou risco social, contemplando aproximadamente 3000 (três mil) famílias. A instituição vem ao longo dos anos aumentando a quantidade de serviços e de usuários atendidos diariamente. Hoje já temos mais de 5 mil famílias cadastradas e diversos serviços ofertados onde a população pode ser atendida diariamente para: Consultas Médicas, exames, cursos profissionalizantes, aulas de informática e práticas esportivas.

A instituição Ouro Preto "dando as mãos" é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), de utilidade pública que recebe diversas famílias, realizando Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de desenvolver ações sociais, educacionais, culturais e de saúde para todos os públicos.

MISSÃO

"Promover cidadania para comunidades assistidas, proporcionando a população possibilidade melhor assistência a educação, saúde e desenvolvimento social".



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituicaoouropreto

A instituição busca sempre ampliar suas ofertas de serviços e quantidade de usuários assistidos. Dentre os principais objetivos da instituição é desencadear a discussão e o processo de reestruturação orgânica das políticas sociais, somando esforços para o enfrentamento das grandes demandas sociais que existem dentro das comunidades, contribuindo para que os usuários tenham acesso à educação, os seus direitos e tenham fortalecidos seus vínculos familiares e comunitários.

VISÃO

"Ser referência como modelo de instituição de promoção a cidadania em Alagoas".

Educação

Núcleo direcionado para a capacitação continuada (grade de cursos e treinamentos) e para a alfabetização de crianças, jovens e adultos.

Esporte e Lazer

Núcleo direcionado para a promoção de atividades ligadas ao esporte, a cultura e o lazer.

Saúde

Núcleo que possui como objetivo central a realização de consultas, exames e encaminhamentos específicos conforme estrutura da instituição.

Social

Núcleo direcionado para o atendimento sócio assistencial com encaminhamentos para programas sociais.

Empregabilidade

Núcleo formatado para a promoção da empregabilidade através de parcerias com instituições públicas e privadas.

ATIVIDADES



Instituição Ouro Preto “Dando as Mãos”

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituicaoouropreto

Em parceria com alguns profissionais em diversas áreas realizamos em nossa instituição realizamos diversos cursos profissionalizantes em diversas áreas capacitando mais de 100 pessoas que terminaram os cursos aptas ao mercado de trabalho, os cursos tiveram uma carga horária de 280 horas ministrados por professores. Os cursos ofertados no ano de 2019 foram os seguintes: Corte de cabelo, crochê, bombeiro civil, culinária, jardinagem etc...



PROJETO GERAÇÃO DE OURO

Nosso projeto de futebol está com a gente desde o início da instituição, temos atividades duas vezes na semana com as crianças do bairro onde desenvolvemos suas habilidades esportivas e mentais, assim mantendo os mesmo ocupados em seus horários vagos longe das ruas.

Dentro de cada atividade esportiva, os professores são instruídos a trabalhar temas como ética, superação, saúde e autoestima, repassados por meio do Valores do Esporte – outra iniciativa da instituição que visa mostrar os princípios da prática esportiva, como espírito de equipe, ajuda mútua e liderança.



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituicaoouropreto



DANÇA

Ações para contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo através do uso de oficinas de danças.





Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

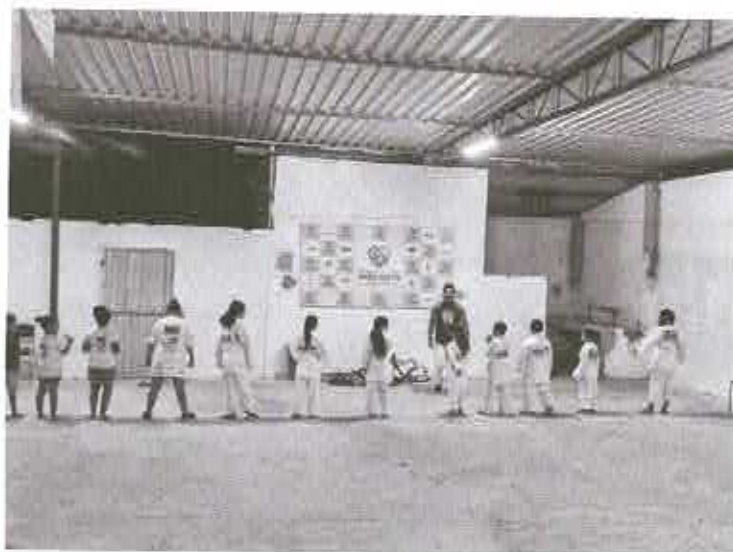
CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituicaoouropreto

ESPORTE

Oportunizar o acesso ao esporte e desenvolver troca de experiências e saberes com desportivo e esportivo através de rodas de conversas através do Judô, karatê, capoeira, jiu-jitsu





Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituicaoouropreto



Assistência Social

Promovemos atividades voltadas para a saúde e bem estar da população local, como exames médicos, vacinas contra a covid, consultas e acompanhamento psicológico. Bem como nossa sopa, que é distribuída semanalmente.





Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cícero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituicaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram [@instituicaoouropreto](https://www.instagram.com/instituicaoouropreto)





MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

DESPACHO

À DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

De ordem do Secretário, e considerando as documentações encaminhadas pela **INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS**, fls. 03-40, encaminhem-se os autos à **DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, para análise e demais providências.

Júlia de França Lins

Chefe de Gabinete/SEMED

Maceió/AL, 14 de abril de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: TKB406942023 e o Id do documento: 3368180



Documento assinado eletronicamente por JULIA DE FRANCA LINS, CHEFE DE GABINETE - SEMED, matrícula 959793-0 em 14 de abril de 2023 às 09:34:50



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

DESPACHO

Trata-se de solicitação de Credenciamento do Instituto Ouro Preto "Dando as Mãos", junto ao Município de Maceió / SEMED.

Em atenção ao Despacho emitido pelo Gabinete do Secretário - fl.41, encaminham-se os autos à Comissão de Credenciamento e Seleção de OSCs, para ciência, análise da documentação e pronunciamento.

Juliane dos Santos Medeiros

Diretora de Gestão Educacional

Maceió/AL, 14 de abril de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: OUR406942023 e o Id do documento: 3371871



Documento assinado eletronicamente por JULIANE DOS SANTOS MEDEIROS, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEMED, matrícula 954753-3 em 14 de abril de 2023 às 12:06:20



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

TERMO DE JUNTADA

Em 26/04/2023-15:26, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

inst dando as mãos.pdf

Maceió/AL, 26 de abril de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MZY406942023 e o Id do documento: 3449733



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 26 de abril de 2023 às 15:26:12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício N° 12/2023 - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Maceió, 26 de Abril de 2023.

À Diretoria de Gestão Educacional

Assunto: Parecer de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil para Eventual e Futura Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

A Comissão De Credenciamento e Seleção Das Organizações Da Sociedade Civil (Portaria n° 0282/2022), vem por meio deste, encaminhar o checklist (em anexo) da instituição que realizou o credenciamento através do site da Prefeitura Municipal de Maceió.

Para mais, solicitamos a abertura de processo e que os autos sejam encaminhados para o gabinete desta secretaria, para ciência e futuras providências.

Segue abaixo o parecer da instituição **INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS.**

DO PARECER: A instituição apresentou todos os documentos requeridos para seu credenciamento. Por tanto, está apta para prosseguimento ao pleito.

Agradecemos antecipadamente,

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Portaria n° 0282/2022

**Antônio Afonso Sarmiento de Lyra Filho
Matrícula n° 955328-2-01**

**Rejane Valéria Bandeira Silva
Matrícula n° 23077**

**Tayse Roque da Silva
Matrícula n° 9533257-1**

Maceió, 26 de Abril de 202

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTIDADES (OSC'S) APTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SEMED, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21 (art. 22) E PORTARIA SEMED:	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS.
I - Requerimento de credenciamento	OK
II - Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento	OK
III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional	OK
IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo	OK
V - Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	OK
VI - Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo)	OK
VII - Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	OK
VIII - Certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT	OK
IX - Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos	OK
X - Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação	OK
XI - Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações	OK

XII - Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14	OK
XIII - Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos	OK
XIV - Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED	OK
XV - Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal	OK



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / GABINETE		

DESPACHO

Trata-se de solicitação de Credenciamento do Instituto Ouro Preto "Dando as Mãos", junto ao Município de Maceió / SEMED.

Retornam-se os autos a esse Gabinete para conhecimento do Ofício Nº 12/2023, da Comissão de Credenciamento e Seleção das Organizações Da Sociedade Civil - pág. 44/45, onde informa que o Instituto Ouro Preto "Dando as Mãos" apresentou todos os documentos requeridos, para seu credenciamento. Portanto, está apto para prosseguimento ao pleito.

Juliane dos Santos Medeiros

Diretora de Gestão Educacional

Maceió/AL, 26 de abril de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: LQR406942023 e o Id do documento: 3450119



Documento assinado eletronicamente por JULIANE DOS SANTOS MEDEIROS, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEMED, matrícula 954753-3 em 26 de abril de 2023 às 18:57:40



MUNICÍPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

DESPACHO

À ASSESSORIA TÉCNICA

Tratam-se os autos de solicitação de Credenciamento do **INSTITUTO OURO PRETO “DANDO AS MÃOS”**, junto ao Município de Maceió/SEMED.

Considerando o despacho oriundo da Comissão de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, fls. 44-47, o qual informa que a instituição está apta para prosseguimento ao pleito, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA TÉCNICA**, para análise e manifestação.

JÚLIA DE FRANÇA LINS

Chefe de Gabinete/SEMED

Maceió/AL, 16 de maio de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: REG406942023 e o Id do documento: 3557345



Documento assinado eletronicamente por JULIA DE FRANCA LINS, CHEFE DE GABINETE - SEMED, matrícula 959793-0 em 16 de maio de 2023 às 11:37:46



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 19/07/2023-14:19, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Despacho Credenciamento 6500.40694.2023 Instituto Ouro Preto Dando as Mãos.pdf
CND ESTADUAL.pdf
CND MUNICIPAL.pdf
CND RECEITA FEDERAL.pdf
CND TRABALHISTA.pdf
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.pdf
DECRETO MUNICIPAL 9.121 21.pdf
TABELA COM CARGOS DOS DIRIGENTES PDF.pdf

Maceió/AL, 19 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: NZA406942023 e o Id do documento: 3993741



Documento assinado eletronicamente por LUANA PRISCILA SILVA DIAS, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 950971-2 em 19 de julho de 2023 às 14:19:46



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

DESPACHO

PROCESSO N° 6500.40694.2023

INTERESSADO: INSTITUTO OURO PRETO “Dando as Mãos”

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE (EDITAL N°. 003/2022).

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, o **INSTITUTO OURO PRETO “Dando as Mãos”**, com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Sendo assim, o **INSTITUTO OURO PRETO “Dando as Mãos”**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Instrui o presente processo: **(1)** Requerimento de Credenciamento, fl. 03; **(2)** Estatuto Social, fls. 05/13; **(3)** CNPJ, fls. 15 **(4)** Ata de Assembleia do Quadro Dirigente Atual, fls. 816/20; **(5)** Comprovante de Endereço da Sede, fl. 21; **(6)** Certidões Negativas de Débitos, fl. 22 **(7)** Declaração que Não Emprega Menor, fl. 24 **(8)** Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, fl.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

25; **(9)** Declaração de Não Enquadramento no Art. 39 da Lei nº 13.019/2014, fls. 28/29; **(10)** Declaração de Endereço Eletrônico (e-mail), fl. 32; **(11)** Declaração de Veracidade fl. 96; **(12)** Declaração de Observância a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 101; **(13)** Comprovantes de Experiência Prévia, fls. 34/40;

(14) Relação Nominal Atual dos Dirigentes, fl. 87; **(15)** Declaração de Observância a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 101; **(16)** Despacho Gabinete, fl. 102; **(17)** Despacho DGE, fl. 103; **(18)** Folha de Despacho Comissão, fls. 105/108; **(19)** Despacho Secretário, fl. 109.

Em síntese, eis o relatório.

Registre-se, ainda, a juntada de documentação suplementar, qual seja: Certidão de Regularidade de FGTS atualizada, CND Municipal, CND Estadual, CND Trabalhista; Relação Nominal Atual dos Dirigentes; Declaração de Observância ao Decreto Municipal nº 9.121/2021, atendendo assim, as exigências preconizadas pela Lei 13.019/2014 e pelo Edital SEMED nº 03/2022;

Cumprе destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento e Seleção que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

DAS CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra nenhum impedimento a continuidade do pleito, onde deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhora Secretária Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e prosseguimento do feito, com a consequente chancela de credenciamento por meio da **emissão de Certificado de Credenciamento Educacional. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.**

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Seleção e Credenciamento** para que tome conhecimento e dê ciência à Organização requerente interessada acerca do credenciamento ora realizado.

É o nosso entendimento. S.M.J.

Assessoria Técnica, 19 de julho de 2023.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



ID: 3993743

Documento assinado eletronicamente por LUANA PRISCILA SILVA DIAS Mat. 950971-2 em 19/07/2023 às 14:19:46.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 39.862.189/0001-67

Nome/Contribuinte: INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/09/2023

Emitida às 13:29:55 do dia 06/07/2023

Código de controle da certidão: 3040-F234-D362-4FA6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ID: 3993744

Documento assinado eletronicamente por LUANA PRISCILA SILVA DIAS Mat. 950971-2 em 19/07/2023 às 14:19:46.

	ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.697.646/23-84	
Inscrição 9015010617		
Contribuinte INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS	CPF/CNPJ 39.862.189/0001-67	Situação Cadastral Ativa
Endereço TRAVESSA S FRANCISCO I, 80 , BAIRRO OURO PRETO, MACEIO/AL - CEP: 57.045-842		
<p>Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.</p> <p style="text-align: center;">MACEIÓ (MCZ), 11 de Julho de 2023</p> <p>Válida até: 09/10/2023</p> <p>Código de autenticidade: 7E144477757A2BB2</p> <p>A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.</p> <p style="text-align: center;">Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão</p>		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS
CNPJ: 39.862.189/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:51 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **EBAF.A54E.193A.DDF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.862.189/0001-67

Certidão nº: 33313519/2023

Expedição: 07/07/2023, às 17:49:02

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUICAO OURO PRETO DANDO AS MAOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.862.189/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ID: 3993747

Documento assinado eletronicamente por LUANA PRISCILA SILVA DIAS Mat. 950971-2 em 19/07/2023 às 14:19:46.



INSTITUIÇÃO
OURO PRETO
Dando as mãos!
MACEIÓ-ALAGOAS

Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituicaoouropreto

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro que a **INSITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de **CRENCIAMENTO nº 03/2023** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

18 de abril de 2023
Maceió -AL

Filipe da Silva
Filipe da Silva
Presidente
Instituição Ouro Preto
CPF 053.065.109-01

PRESTIDNTE – INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**CNPJ 39.862.189/0001-67****INSTITUIÇÃO OURO PRETO
"DANDO AS MÃOS"**

Rua Padre Cicero, 86A - Ouro Preto

CEP 57045-815 - Maceió - AL

Tel: 98786-0052



ID: 3993748

**Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"**

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituiçaoouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

Instagram @instituicaoouropreto

Documento assinado eletronicamente por LUANA PRISCILA SILVA DIAS Mat. 950971-2 em 19/07/2023 às 14:19:46.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL N° 9.121/21

Eu **Filipe da Silva**, inscrito no CPF sob o n° **053.069.054-39**, **PRESDENTE DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**, inscrito no CNPJ sob n° **39.862.189/0001-67**, declaro que possuo ciência do Decreto Municipal n° **9.121/21**, quanto às vedações para aceleração de parcerias e repasse de recursos.

18 de abril de 2023**Maceió -AL****CNPJ 39.862.189/0001-67****INSTITUIÇÃO OURO PRETO
"DANDO AS MÃOS "**Rua Padre Cicero, 86A - Ouro Preto
CEP 57045-815 - Maceió - AL

Tel: 98786-0052

Filipe da Silva
Presidente
Instituição Ouro Preto
CPF 053.069.054-39*Filipe da Silva***PRESDENTE – INSTITUIÇÃO OURO PRETO "DANDO AS MÃOS"**



Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituiçãouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

@instituiçaoouropreto

Instagram

RELAÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES

CARGO	NOME	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	CPF	ENDEREÇO
PRESIDENTE	FILIFE DA SILVA	solteiro	decorador	98001181492-SSP/AL	053.069.054-39	Rua são domingo Savio, nº 09, bairro ouro preto, Maceió - AL
VIVE-PRESIDENTE	LEILDO SILVA DE LIMA	solteiro	comerciante	30319578-SCJDS/AL	068.781.864-80	Rua são Francisco, nº 1491, condomínio Tarcísio de Jesus, bloco H 04, bairro ouro preto, Maceió - AL
SECRETARIA	ANDRESSA KAROLINNE FREITAS DA SILVA	solteira	empresária	38389843-SEDS/AL	081.043.154-80	travessa Pierre Marques Barbosa, nº 14, bairro ouro preto, Maceió - AL
VICE-SECRETARIA	VITORIA REGIA SILVA DOS SANTOS VIANA	casada	funcionária pública na prefeitura de Maceió	3278418-0 PO/AL	098.199.424-54	rua são Francisco, nº 25, bairro ouro preto, Maceió - AL
TESOUREIRO	PAULO ESTENIO DA SILVA	casado	empresário	696116-SSP/AL	699.555.304-72	Rua são Francisco, nº 11, bairro ouro preto, Maceió - AL
VICE-TESOUREIRO	ANTONIO FRANCELINO DA SILVA	casado	autônomo	968.812-SCJDS/AL	725.558.664-34	TV Pierre Marques Barbosa, nº 02 A, bairro ouro preto, Maceió - AL
DIRETOR DE PATROMONIO	MARIO ROBSON DE SOUZA JUNIOR	casado	empresário	33472351-SSP/AL	077.179.454-10	rua Manoel Macena, nº 82, bairro ouro preto, Maceió - AL
DIRETOR SOCIAL	JANIELE BARBOSA DA SILVA	Solteira	enfermeira			Rua são Francisco, nº 1491, condomínio Tarcísio de Jesus, bloco



**INSTITUIÇÃO
OURO PRETO**
Dando as mãos!
MACEIÓ - ALAGOAS

Instituição Ouro Preto "Dando as Mãos"

CNPJ 39.862.189/0001-67 MATRIZ, Rua Padre Cicero, S/N, 86A, no bairro do OURO PRETO da cidade de MACEIÓ-ALAGOAS.

CEP: 57045-815 E-mail instituiçãouropreto@gmail.com Telefone (82) 98786-0052

@instituaocouropreto

Instagram

						H 04, bairro ouro preto, Maceió - AL
DIRETOR DE ESPOSRTTE	VICTOR SILVA SANTOS	casado	autônomo	32784015-SSP/AL	100.832.214-84	Rua são Francisco, nº 25, bairro ouro preto, Maceió - AL
DIRETOR DE CULTURA, PESQUISA E DIVULGACAO	WITALO PEREIRA DE ALCANTARA	casado	autônomo	30028647-SSP/AL	069.470.734-13	Av Emp. Valentim dos santos Diniz, nº 14, QD C BL 05 AP 0103 CJ HAB, bairro ouro preto, Maceió - AL
DIRETOR DE EVENTO E PROMOCAO	SARA VICTORIA CARLOS SALES	solteira	autônoma	35965975-SSP/AL	142.683.364-43	Rua Manoel Macena, nº 02, bairro ouro preto, Maceió - AL
1º CONSELHEIRA FISCAL	VESPERTINA LUCIANA DA SILVA	casada	doméstica	701230-SSP/AL	022.643.114-28	Rua são Francisco, nº 25, bairro ouro preto, Maceió - AL
2º CONSELHEIRA FISCAL	ANA LUCIA DOS SANTOS	Casada	doméstica	1.154.842-SSP/AL	841.291.404-00	Rua Boa Vista, nº 24, bairro ouro preto, Maceió - AL
3º CONSELHEIRA FISCAL	DULCINEIDE MARIA PAULO	solteira	doméstica	339.778-SSP/AL	009.518.434-19	Rua Maranhão, nº 45, bairro ouro preto, Maceió - AL
1º SUPLENTE	ELANE MARIA DA SILVA	solteira	doméstica	3320076-9-SSPPO/AL	090.143.174-54	Av Emp. Valentim dos santos Diniz, nº 14, QD C BL 05 AP 0103 CJ HAB, bairro ouro preto, Maceió - AL
2º SUPLENTE	JOSE DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	solteiro	autônomo	38919656-SSP/AL	133.023.824-43	Rua Pierre Marques, nº 51, bairro ouro preto, Maceió - AL



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/07/2023-09:10, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO CREDENCIAMENTO MACRO INSTITUTO OURO PRETO.pdf

Maceió/AL, 20 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: GRP406942023 e o Id do documento: 3996213



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 20 de julho de 2023 às 09:10:29



PROCESSO	6500.40694.2023
ASSUNTO	CRENCIAMENTO PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO - INSTITUTO OURO PRETO "Dando as Mãos"
DESTINO	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

DESPACHO MOTIVADO

Cuida-se o feito de procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, o INSTITUTO OURO PRETO "Dando as Mãos", com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Impende destacar, que o INSTITUTO OURO PRETO "Dando as Mãos", apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a higidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.



Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** do **INSTITUTO OURO PRETO “Dando as Mãos”**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, bem como amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Ato contínuo, **publique-se** o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Seleção e Credenciamento** para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado.

Cumpra-se.

Providências necessárias.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/07/2023-09:24, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

INSTITUTO OURO PRETO - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf
Portaria nº - Credenciamento INSTITUTO OURO PRETO - Edital nº 03-2022.pdf

Maceió/AL, 20 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ZPG406942023 e o Id do documento: 3996585



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 20 de julho de 2023 às 09:24:18



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO OURO PRETO**, CNPJ nº 39.862.189/0001-67, com sede na TV. S Francisco I, Nº 80, Ouro Preto, Maceió – Alagoas.

O presente certificado tem validade até 20/07/2024, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 20 de Julho de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº , **MACEIÓ/AL,** **DE JULHO DE**
2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR o INSTITUTO OURO PRETO,
inscrita sob CNPJ nº 39.862.189/0001-67, com sede na TV. S
Francisco I, Nº 80, Ouro Preto, Maceió – Alagoas, com o
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL,
expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos
do processo administrativo n.º 6500.40694.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO
EDUCACIONAL é válido até 20/07/2024, e habilita a
INSTITUTO OURO PRETO, para celebração de eventuais e
futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação -
SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM
de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei
13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 21/07/2023-10:52, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0244-2023 - CREDENCIAMENTO DA OURO PRETO.pdf

Maceió/AL, 21 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: EKS406942023 e o Id do documento: 4007156



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 21 de julho de 2023 às 10:52:58



CONSIDERANDO as competências específicas atribuídas à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCTI, previstas no art. 13 da Lei Delegada n.º 004 de 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - CTDDM** com a finalidade de coordenar e implementar planos, programas, projetos e ações estratégicas para o desenvolvimento de soluções para o alcance do patamar de Cidade Humana, Inteligente, Sustentável e Criativa – CHISC, geração de conhecimentos que se convertam em produtos tecnológicos e criação de soluções no processo de transformação digital.

Art. 2º São designados para compor a Comissão os servidores públicos municipais abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.
AUGUSTO HENRIQUE ROCHA SIMÕES	965555-7
PAULA LEITE PEIXOTO CASTRO	965526-3
ÁLVARO DEIVID DE FARIAS FERREIRA	965527-1
FÁBIA LUCIANA PEIXOTO DANIEL	965490-9
WALDGELSON ADERBAL SANTIAGO	965749-5
DAVI HEBERT DA HORA FIGUEIREDO	965635-9
RAPHAELA VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	965727-4

Art. 3º Presidirá esta Comissão a servidora pública municipal **AUGUSTO HENRIQUE DA ROCHA SIMÕES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **07 DE JULHO DE 2023**.

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCTI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D9B999BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0570/2023 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de n.º. 0585800.022256/2022**,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIELLE QUINTELA WANDERLEY**, cedida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA** para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo com a Portaria n.º. 048/2023, ocupante do cargo de **DENTISTA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, até **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, em conformidade com o **Convênio n.º. 014/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL**.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96A8F7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0571/2023 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º. 4007159-8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n.º. 011800.076224/2023.

Nome do beneficiário: Cleber Costa de Oliveira

CPF sob o n.º 154.006.544-87

Matrícula n.º: 964356-7

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa - SEMCE

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1590,00 (Hum mil, cinqüentos e noventa reais)

Período de deslocamento: 11/07 a 14/07

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados da Frente Nacional de Prefeitos, no período de 11 a 14 de julho de 2023, em Brasília/DF.

UNIDADE GESTORA: 340001 – SEMGE

GESTÃO: 001

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709

AÇÃO: 2027 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 – Recursos Próprios – ADM DIRETA

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01AAE1EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº. 0244/2023 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR o INSTITUTO OURO PRETO, inscrita sob CNPJ n.º 39.862.189/0001-67, com sede na TV. S Francisco I, Nº 80, Ouro Preto, Maceió – Alagoas, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.40694.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 20/07/2024, e habilita a INSTITUTO OURO PRETO, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital n.º 03/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, do Decreto Municipal n.º. 9.121/2021 e da Lei n.º. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 25/07/2023-16:07, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Despacho Credenciamento 6500.40694.2023 Instituto Ouro Preto Dando as Mãos - retificação.pdf

Maceió/AL, 25 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UKX406942023 e o Id do documento: 4028836



Documento assinado eletronicamente por AMAURI DA SILVA BARROS JUNIOR, Estagiário(a)
- SEMED, matrícula 960666-1 em 25 de julho de 2023 às 16:07:09



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6500.40694.2023

INTERESSADO: INSTITUTO OURO PRETO “Dando as Mãos”

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE (EDITAL Nº. 003/2022).

Visando retificar erro material no Despacho de análise desta Assessoria Técnica, disposto às fls. 51/53, encaminha-se o correto relatório dos documentos que instruem o presente processo:

(1) Requerimento de Credenciamento, fl. 03; (2) Estatuto Social, fls. 05/13; (3) Atestado de Gratuidade, fl. 14; (5) CNPJ, fl. 15; (6) Ata de Assembleia do Quadro Dirigente Atual, fls. 16/20; (7) Comprovante de Endereço da Sede, fl. 21; (8) CND FGTS, fl. 22 (9) Declaração que Não Emprega Menor, fl. 24 (10) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, fl. 25; (11) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, fl. 27; (10) Declaração de Não Enquadramento no Art. 39 da Lei nº 13.019/2014, fls. 28/29; (11) Declaração de Funcionamento e de Endereço Eletrônico (e-mail), fl. 32; (12) Declaração de Observância a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 33; (13) Relatório de Atividades, fls. 34/40; (14) Parecer positivo da Comissão de Credenciamento e Seleção, fls. 44/47; (15) Despacho DGE, fl. 48; (16) Despacho Gabinete, fl. 49; (17) Despacho Assessoria Técnica, fl. 51/53; (18) CND Estadual, fl. 54; (19) CND Municipal, fl. 55; (20) CND Federal, fl. 56; (21) CND Trabalhista, fl. 57; (22) Declaração de Ciência, Concordância e Veracidade, fl. 58; (23) Declaração de Ciência do Decreto Municipal Nº 9.121/21, fl. 59; (24) Tabela com Cargos dos Dirigentes, fl. 60/61; (25) Despacho Motivado, fl. 64; (26) Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 66; (27) Portaria Nº. 0244-2023 com o Credenciamento do Instituto Ouro Preto, fl. 69.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA

Sendo assim, o **INSTITUTO OURO PRETO “Dando as Mãos”**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a esmerada apresentação dos documentos exigidos.

Por fim, ratifica-se e **convalida-se** o Credenciamento Educacional cancelado e emitido à Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO OURO PRETO “Dando as Mãos”**, disposto à fl. 66, com vistas a eventual e futura celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Seleção e Credenciamento** para que tome conhecimento e dê ciência à Organização requerente interessada acerca do credenciamento ora realizado.

É o nosso entendimento. S.M.J.

Assessoria Técnica, 25 de julho de 2023.

Natália Fernanda Fragoso Simplício
Assessoria Técnica
Portaria nº 4672, Publicada no D.O.M. 21/07/2023



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Origem	SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

TERMO DE JUNTADA

Em 02/08/2023-20:52, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PARECER OURO PRETO.pdf

Maceió/AL, 02 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: JZZ406942023 e o Id do documento: 4083468



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 02 de agosto de 2023 às 20:52:56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício N° 019/2023 - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Maceió, 02 de Agosto de 2023.

À Diretoria Especializada de Gestão Pedagógica

Assunto: Parecer de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil para Eventual e Futura Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

A Comissão De Credenciamento e Seleção Das Organizações Da Sociedade Civil (Portaria n° 0282/2022), vem por meio deste, encaminhar o checklist (em anexo) da documentação enviada pela instituição para Eventual e Futura Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Para mais solicitamos a abertura de processo e que os autos sejam encaminhados para o gabinete desta secretaria, para ciência e futuras providências.

Segue abaixo o parecer da instituição **OURO PRETO DANDO AS MÃOS**

DO PARECER: A instituição apresentou todos os documentos requeridos para seu credenciamento. Por tanto, está apta para prosseguimento ao pleito.

Agradecemos antecipadamente,

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Portaria n° 0282/2022

**Tayse Roque da Silva
Matrícula n° 9533257-1**

Maceió, 02 de Agosto de 2023.

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTIDADES (OSC'S) APTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SEMED, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21 (art. 22) E PORTARIA SEMED:	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS
I - Requerimento de credenciamento	OK
II - Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento	OK
III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional	OK
IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo	OK
V - Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	OK
VI - Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo)	OK
VII - Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	OK
VIII - Certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT	OK
IX - Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos	OK
X - Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação	OK
XI - Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações	OK
XII - Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14	OK

XIII - Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos	OK
XIV - Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED	OK
XV - Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal	OK



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Em 28/08/2023, certifico, para os devidos fins, que foi solicitado o arquivamento do processo supra, bem como que a parte interessada foi formalmente notificada, através de correspondência eletrônica (e-mail), expedida automaticamente pelo presente sistema, nos termos do disposto no art. 25 da lei municipal nº 6987 de 11/05/2020, para ciência da integralidade dos atos processuais e eventual apresentação de recurso no prazo legal, sob pena de arquivamento do processo. O arquivamento do presente processo ocorrerá em razão da ausência de manifestação da parte interessada no prazo legal.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: MOW406942023 e o Id do documento: 4240306



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 28 de agosto de 2023 às 09:59:25



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Em 01/07/2024, certifico, para os devidos fins, que o presente processo foi desarquivado.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: PLB406942023 e o Id do documento: 6248466



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 01 de julho de 2024 às 10:38:30



MUNICIPIO DE
MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, nº 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL
Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.40694.2023	Data de abertura	11/04/2023
Interessado	INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MAOS.		
Assunto	SOL. CREDENCIAMENTO		
Local de origem	SEMED / COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

PARA A PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, FOI ABERTO O PROCESSO 6500.82050/2024

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE
PROFESSOR II
13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: BGT406942023 e o Id do documento: 6678389



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 02 de setembro de 2024 às 10:01:46

Sumário

3340279 - CapaProcesso	1
3340289 - termoJuntada-11/04/2023-10:23	2
3340290 - CREDENCIAMENTO INSTITUICAO OURO_095209	3
3368180 - DESPACHO - GABINETE/SEMED	41
3371871 - Despacho - DGE	42
3449733 - termoJuntada-26/04/2023-15:26	43
3449734 - inst dando as mãos	44
3450119 - Despacho - DGE	48
3557345 - DESPACHO - GABINETE/SEMED	49
3993741 - termoJuntada-19/07/2023-14:19	50
3993742 - Despacho Credenciamento 6500.40694.2023 Instituto Ouro Preto Dando as Maos	51
3993743 - CND ESTADUAL	54
3993744 - CND MUNICIPAL	55
3993745 - CND RECEITA FEDERAL	56
3993746 - CND TRABALHISTA	57
3993747 - DECLARACAO DE VERACIDADE	58
3993748 - DECRETO MUNICIPAL 9.121 21	59
3993749 - TABELA COM CARGOS DOS DIRIGENTES PDF	60
3996213 - termoJuntada-20/07/2023-09:10	62
3996214 - DESPACHO MOTIVADO CREDENCIAMENTO MACRO INSTITUTO OURO PRETO	63
3996585 - termoJuntada-20/07/2023-09:24	65
3996586 - INSTITUTO OURO PRETO - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	66
3996587 - Portaria nº - Credenciamento INSTITUTO OURO PRETO - Edital nº 03-2022	67
4007156 - termoJuntada-21/07/2023-10:52	68
4007159 - PORTARIA Nº. 0244-2023 - CREDENCIAMENTO DA OURO PRETO	69
4028836 - termoJuntada-25/07/2023-16:07	70
4028837 - Despacho Credenciamento 6500.40694.2023 Instituto Ouro Preto Dando as Maos - retificacao	71
4083468 - termoJuntada-02/08/2023-20:52	73
4083469 - PARECER OURO PRETO	74
4240306 - termoArquivamento_6500.40694.2023	78
6248466 - termoDesarquivamento_6500.40694.2023	79
6678389 - termoArquivamento_6500.40694.2023	80